



ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do nº 2, Alínea a, Artº. 29º dos Estatutos do Centro De Assistência Social de Belas, convoca-se uma Assembleia Geral para o dia 15 de Junho de 2021, pelas 07horas nas instalações do Centro de Assistência Social de Belas, rua João José de Aguiar, Nº 31 Belas, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO

Eleições para os Corpos Gerentes do Centro de Assistência Social de Belas para o quadriénio 2021/2024.

Belas, 28 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia Geral,

Nuno Filipe Soares Borges

(Nuno Filipe Soares Borges)

Nota: Regulamento Eleitoral na página 2

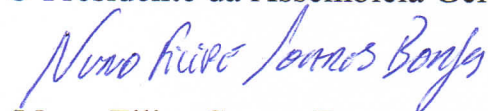
REGULAMENTO ELEITORAL

Eleição para os Corpos Gerentes do Centro de Assistência Social de Belas, para o quadriênio 2021/2024 a realizar no dia 15 de Junho de 2021, nas instalações do Centro de Assistência Social de Belas, rua João José de Aguiar, Nº 31 Belas, com a abertura das urnas às 07h e encerramento às 19h30m.

1. A imparcialidade do ato eleitoral pertence à mesa da Assembleia Geral e terá um delegado de cada lista concorrente a coadjuvária-la.
2. As listas terão de ser entregues até ao dia 11 de Junho de 2021, na secretaria do Centro de assistência Social de Belas, até às 17horas, sendo-lhe atribuídas as siglas por ordem de entrega.
3. As listas serão constituídas por dezanove elementos. Assembleia Geral- 3 elementos, Direção- 5 elementos e 5 suplentes, Concelho Fiscal – 3 elementos e 3 suplentes.
4. Só podem concorrer às eleições Sócios no pleno uso dos seus direitos estatutários.
5. No caso de haver algum elemento constituinte das listas que não possa ser candidato, de acordo com os estatutos, existe a possibilidade de ser substituído.
6. Qualquer dúvida será esclarecida pela mesa da Assembleia Geral, com base nos Estatutos em vigor.

Belas, 28 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia Geral,



(Nuno Filipe Soares Borges)